

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SRA
MARIEL CRISTINA BORGES DA CRUZ, NO
PERÍODO INDICADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MAURI MACHADO SCHIMANOSKI, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de André da Rocha – RS, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere o artigo 31, inciso II e IV da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

PROMULGA:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do artigo 90 § 2º, da Lei Municipal n.º 1032/15, de 22.09.15, o período de férias regulamentares a servidora nominada, conforme segue:

MARIEL CRISTINA BORGES DA CRUZ, servidora ocupante do cargo em Comissão de Secretária Executiva, com padrão de vencimentos CC.02, lotado neste órgão Legislativo, pelo período de dez (10) dias, a partir do dia 06 de fevereiro de 2023 até o dia 15 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 05.01.2022 a 04.01.2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, destinadas ao pagamento de despesas com Pessoal, da Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, aos seis (06) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três (2023).

MAURI MACHADO SCHIMANOSKI
Presidente da Câmara Municipal

RAMON PINTO DE SOUZA
Secretário da Mesa Diretora